



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 809 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
739, DE 31/10/2017, PUBLICADA EM
08/11/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 739, de 31/10/2017, publicada em 08/11/2017, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação do loteamento residencial denominado Alphaville, localizado no município de Cabo Frio, sob a responsabilidade da empresa Horizon 35 Empreendimentos Imobiliários S.A., conforme processo administrativo nº E-07/509.697/2012.

§1º. Substituir a servidora Denise Flores Lima, id funcional nº 2151394-5, pela servidora Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id funcional 4315394-1, na coordenação do GT;



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

§ 2º Excluir a servidora Denise Flores Lima, id funcional nº 2151394-5 e o servidor Marcio de Sá Farhat, id funcional nº 424925-7 do Grupo de Trabalho;

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 739, de 31/10/2017, publicada no DOERJ nº 206, em 08/11/2017, página 20.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 22.11.2018, DO nº 215, página 18